

PORTARIA N.º 060/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. MARIA DE LOURDES SOUZA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **MARIA DE LOURDES SOUZA**, matrícula **01767**, CPF **045.XXX.XXX-95**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **17**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.024-ATC**, a partir de **02/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de setembro de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:918258

73615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO

PEREIRA:91825873615

Dados: 2025.08.29

09:52:46 -03'00'